

**OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O
SR. UILSON ARAÚJO DOS SANTOS.**

**CONTRATO Nº 007/2013
PROCESSO Nº 61334812 / 75022826**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, e o senhor **UILSON ARAÚJO DOS SANTOS**, denominada **LOCADOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 249.712.787-53, portador da CI nº 121.952-ES, residente na Rua Santa Marta, nº 14, Campo Grande, Cariacica/ES, ajustam o presente Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 007/2013, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 007/2013 por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2020, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

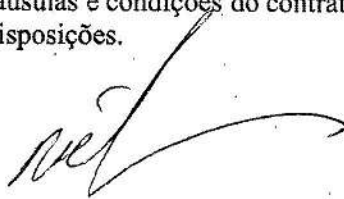
2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de R\$ 24.651,71 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

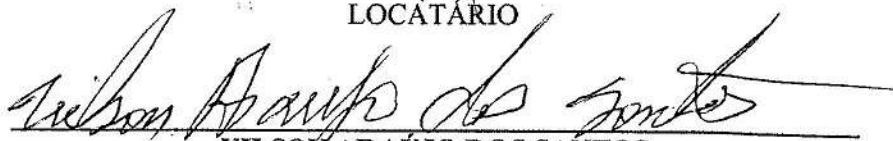


E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 28 de setembro de 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO



UILSON ARAÚJO DOS SANTOS
LOCADOR



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº 25.350

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 902, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNAR a defensora pública **Ana Letícia Attademo Stern** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Grupo de trabalho para promoção do direito à saúde, revogando-se a portaria DPES nº 634, de 03.04.2019.

Vitória/ES, 26 de outubro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 620866

PORTARIA DPES Nº 903, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular

(exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 29.10.2020, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE CARIACICA
4ª Defensoria Criminal de Cariacica:
03.11 a 12.11.2020

Vitória, 26 de outubro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 620868

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 PROCESSO Nº 61334812 / 75022826

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a

contar de 01 de outubro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 23 de outubro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 620610

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 901 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUANA FERREIRA CAMAPUM de 16/10/2020

a 30/06/2021 lotada na Coordenação de Direito Civil, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VITOR CRUZ VICENTE de 22/10/2020 a 31/12/2020 lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO COSTA BRASILIENSE de 22/10/2020 a 21/10/2021 lotado na 7ª Defensoria Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DEBORA DE ALMEIDA MACHADO lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória, a partir de 29/10/2020.

Vitória, 26 de outubro de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 620876